



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

EDITAL Nº 02/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CURSOS SUPERIORES
REMANESCENTES DO EDITAL PROEN/IFAP Nº 01/2026, PARA O CAMPUS OIAPOQUE NA
MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Oiapoque, usando das atribuições que lhe confere a **PORTARIA Nº 2/2026 - DIGER-OPQ/DIGERAL-MCP/MCP/IFAP**, de 12 de Janeiro de 2026, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 29 (vinte e nove) vagas remanescentes do SISU para o **CURSO SUPERIOR EM GESTÃO COMERCIAL** ofertado com ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas no edital do Processo Seletivo Proen/Ifap Nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais não houve o preenchimento total das vagas ofertadas.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no próprio semestre de 2026.

1.4 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://oiapoque.ifap.edu.br>

1.5 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para o Curso de Graduação estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SEM DEPENDÊNCIA**.

2.2 Os Cursos e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 01/2026 Proen/Ifap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

2.3 As vagas estão disponibilizadas na **MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**, conforme quadro abaixo:

CURSO	TURNO	COTA	MODALIDADE	VAGAS
Gestão Comercial	Noite	AC	Presencial	22
Gestão Comercial	Noite	INDÍGENA	Presencial	6
Gestão Comercial	Noite	QUILOMBOLA	Presencial	1

2.4 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer ao endereço **Rua Joaquim Caetano da Silva (IFAP), 870, Setor Pedagógico, 9h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min** conforme interesses nos seguintes cursos:

CURSO	TURNO	MODALIDADE	DATA DA CHAMADA
Gestão Comercial	Noite	Presencial	23/02/2026

2.5 Para inscrição em participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.7 O preenchimento das vagas será realizado por **ORDEM DE CHEGADA**, garantindo um processo justo e transparente para todos os candidatos.

2.8 Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão ter em mãos **originais e cópias** dos seguintes documentos para a possível matrícula:

- Carteira de Identidade (Frente e Verso);**
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;**
- Comprovante de residência atual, com no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);**
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão;**
- Histórico Escolar Final do Ensino Médio;**
- Na ausência do histórico escolar, deverá ser apresentado declaração de conclusão do ensino médio, devendo conter para todos os candidatos a informação que o candidato concluiu o ensino médio sem dependência;**
- Uma foto 3x4 atual.**
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira. (MODELO ANEXO I)**
- Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena ou Declaração de Pertencimento Étnico (Indígenas)(MODELO ANEXO II).**
- Declaração de pertencimento Étnico emitida por liderança quilombola(MODELO ANEXO III).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

Quadro I- Cronograma de ação

Horário	Ação/Público
09h	Abertura do local para Chamada Pública
A partir das 09h30min.	Realização da Chamada no Setor Pedagógico

2.9 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

2.10 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.11 A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada no dia 24 de janeiro de 2026, no site do IFAP <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

3. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	19 de fevereiro de 2026
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	23 de fevereiro de 2026
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	24 de fevereiro de 2026

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

4.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

4.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

4.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

Oiapoque - AP, 19 de fevereiro de 2026.

Comissão Responsável pela Chamada Pública
PORTARIA Nº 1/2026 - DIGER-OPQ/DIGERAL-MCP/MCP/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EM CURSO DE GRADUAÇÃO

(que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira)

Eu, _____ ,
RG nº _____, CPF nº _____, selecionado
para o curso de _____, do IFAP/Campus _____,
declaro ter conhecimento do teor da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma
mesma pessoa, na condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de
Graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso para o qual fui selecionado(a) no Processo
Seletivo para cursos de graduação 1ª edição de 2026, seja efetivado, declaro que não ocupo vaga
em quaisquer outro curso de graduação desta ou de outra instituição pública de ensino superior
brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar ao Setor Pedagógico do Campus qualquer
alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com
o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição na **Chamada Pública das vagas remanescentes do Processo Seletivo Sisu 2026.1** que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Oiapoque, _____ de _____ de 2026.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Quilombola _____ (nome do povo quilombola), DECLARAM, para fins de inscrição na **Chamada Pública das vagas remanescentes do Processo Seletivo Sisu 2026.1** para Ingresso no Curso Superior do IFAP que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Oiapoque, _____ de _____ de 2026.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuírem algum vínculo com algumas entidades representativas da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e a posição do carimbo CNPJ da entidade a qual representa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE